



N. PROTOCOLO: 0000102946/2021

28/06/2021

ORIGEM: SECID-SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E  
AUTOR: TERRAMATA CONSTRUTORA  
DESCRICAÇÃO: CONTESTAÇÃO EM DOCUMENTOS - CONCORRÊNCIA  
TIPO DE DOC: OFÍCIO - 019/2021

OBS: CONTESTAÇÃO EM DOCUMENTOS - CONCORRÊNCIA  
NNN°015/2021CSL/SECID

**OFÍCIO Nº 019/2021 - TM**

**Imperatriz/MA, 28 de junho de 2021**

Ilmo. Sr.  
Marcelo Guimarães Boucinhas  
Presidente da Comissão Setorial de Licitação - CSL  
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID

SECID  
Fls. 1638  
Proc. 55866/2021  
Rub. [assinatura]

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, informar a Vossa Senhoria que durante a análise da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes da Concorrência nº 015/2021-CSL SECID ocorrida em 20/05/2021, nossa representante legal credenciada identificou que na Certidão de Acervo Técnico – CAT, número 772089/2016 emitida em 05/09/2016 (em anexo), apresentada pela empresa GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, consta o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ através da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos.

Tal documento se refere ao Contrato 046/2012 SINFRA, que segundo o próprio atestado teve o seu período de realização iniciado em 02/06/2012 e finalizando em 03/03/2015. No entanto, observa-se que na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de registro inicial da obra nº 00011051989605051410 integrante da referida CAT, informa que o início da obra ocorreu em 01/08/2012, com conclusão efetiva em 01/12/2012, tendo sido a mesma registrada apenas em 17/08/2012 e baixada em 27/08/2016.

Outra informação importante que nos chamou atenção é que a mesma CAT possui uma ART complementar que se refere aos 1º, 2º e 3º aditivos de prazo do referido contrato, mas só foi registrada em 05/09/2016, mesma data de emissão do Atestado de Capacidade Técnica pelo CREA, posterior a data de emissão do atestado que ocorreu em 10/08/2016 e registrada após a ART inicial que já havia sido baixada em 27/08/2016.

Diante de tais inconsistências, de datas para registro e emissão de